APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 08 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 11:06 hs. Em 12 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 492/2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 906 / 2025
Em: 13 / 08 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luis Almeida Coutinho**, analisar a possibilidade que a Prefeitura Municipal estabeleça parceria com empresa especializada em reciclagem de produtos eletrônicos, visando garantir o descarte correto de materiais quebrados ou sem utilidade, como pilhas, baterias, celulares, televisores, equipamentos de som, suprimentos de informática e demais resíduos eletroeletrônicos.

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico e o consumo cada vez maior de equipamentos eletrônicos resultam em um volume crescente de resíduos deste tipo. Quando descartados de forma inadequada, esses materiais liberam substâncias químicas e metais pesados altamente nocivos à saúde humana e ao meio ambiente, contaminando o solo, a água e o ar.

Com a criação de pontos de coleta itinerantes em escolas, nas principais secretarias municipais e nas unidades do PSF (Programa de Saúde da Família), será possível ampliar o alcance da iniciativa, conscientizando a população sobre a importância da destinação correta desses resíduos e facilitando o acesso aos locais de descarte.

A parceria entre a Prefeitura e uma empresa especializada trará benefícios como:

- Redução da poluição ambiental;
- Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Educação ambiental e conscientização comunitária;
- Reforço da imagem do município como defensor da sustentabilidade.

Assim, esta ação representa não apenas um compromisso com o meio ambiente, mas também uma oportunidade para engajar a comunidade em práticas mais responsáveis, tornando nosso município referência em gestão ambiental e cuidado com as futuras gerações.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares, para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 12 de agosto de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner